



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI Nº 14/2022  
LEI Nº 3.802 2022

AUTÓGRAFO Nº 13/2022  
APROVADO EM 07.03.2022

*Dispõe sobre reabertura da Ação 2.118. Coronavírus (Covid - 19) Emenda Parlamentar Deputado Capitão Augusto e abre um Crédito Suplementar Especial com Recursos Remanescente do Convênio no valor de R\$ 22.557,67.*

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Reabrir no Orçamento vigente a Ação 2.118. CORONAVÍRUS (COVID - 19) Emenda Parlamentar Deputado Capitão Augusto, e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos remanescentes do Convênio no valor de R\$ 22.557,67, nas seguintes dotações orçamentárias:

**02.06.04. FMS - Vigilância em Saúde**

F.P. 10.305.0009.2.118. CORONAVÍRUS (COVID - 19) Emenda Parlamentar Deputado Capitão Augusto.  
33.90.30.00. Material de Consumo

**Ficha - 612**

Recurso - 05 Federal

**Valor R\$ 3.790,00**

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha - 613**

Recurso -05 Federal

**Valor R\$ 18.767,67**

**Artigo 2º** - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

**Artigo 3º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Março de 2022.

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário